



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

LEI MUNICIPAL N.º 1.860 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Altera Lei Municipal n.º 1.847/08 e dá outras providências”.

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal n.º 1.847, de 13 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar imóvel, de propriedade do município, localizado no Distrito Industrial, à Rua 304/Rod. DIB 070, com área total de 20.000 m2 (vinte mil metros quadrados) à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES QUÍMICOS IBIÁ LTDA., CNPJ n.º 09.611.506/0001-01, nome Fantasia CORAGRO AGROINDUSTRIAL, de propriedade de Fabrício de Barros Matos, brasileiro, casado, empresário, CPF n.º 039.979.356-96 e Priscila Evangelista Melo de Barros, brasileira, casada, comerciante, CPF n.º 050.500.436-46.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá-MG, 02 de dezembro de 2008.

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL